



DIÁRIO OFICIAL - DODF
PUBLICADO EM
08/04/2022

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua dos Guajaráras, 1707 - Bairro Barro Preto - CEP 30180-099 - Belo Horizonte - MG - www.defensoria.mg.def.br

RESOLUÇÃO

N.735/2022

Dispõe sobre a substituição do Coordenador da Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 9º, incisos, I, XII, XVI, alínea “d” e XVIII, todos da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, o Defensor Público LEANDRO COELHO DE CARVALHO, MADEP 0528, das funções de Coordenador de Desenvolvimento Institucional, a partir de 16 de março de 2022.

Art. 2º. Designar a Defensora Pública NEUSA GUILHERMINA LARA, MADEP 0475, para exercer a função de Coordenadora da Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional, a partir de 17 de março de 2022.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de março de 2022.

Belo Horizonte, 07 de abril de 2022.

Gério Patrocínio Soares

Defensor Público-Geral do Estado de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **GERIO PATROCINIO SOARES, Defensor Público-Geral**, em 08/04/2022, às 12:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **0007208** e o código CRC **FC95642C**.